



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 175/2010

*“Dispõe sobre alteração da Portaria n.º  
138/2010 de 18 de fevereiro de 2010”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria n.º 138/2010, de 18 de fevereiro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:*

*“Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2010”.*

*Artigo 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.*

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*